



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024-TRE/PB

Processo SEI nº 0000770-52.2025.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIOS, POR MEIO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA MAIS ESTÁGIOS LTDA.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa **MAIS ESTÁGIOS LTDA**, CNPJ: 28.306.309/0001-23, localizada no seguinte endereço: Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 715 – SB 02 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP.: 82.810-300, Tel. (41) 98728-1606, e-mail: luciano@maisestagios.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **OZIEL LUCIANO BRAZ**, CPF 041.XXX.299-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, e no que couber, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 07/2024 - TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do Contrato nº 07/2024 – TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a **contar do dia 02/05/2025**, sendo que o seu termo final, com a prorrogação, passará a ser o dia **01/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000109, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO000495, emitida em 30/04/2025, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0000770-52.2025.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 30/04/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

OZIEL LUCIANO BRAZ
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Oziel Luciano Braz em 30/04/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2102403&crc=DECB45E3, informando, caso não preenchido, o código verificador **2102403** e o código CRC **DECB45E3**.